



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 254  
Processo nº 009/2025  
Ass.

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta do Araguaia, através da Prefeitura Municipal Floresta do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.338/0001-81, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, neste ato representado através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - PA, inscrito no CNPJ sob nº 12.652.705/0001 - 72, neste ato representada pelo seu secretário (a) Mayara Lara de Jesus Antunes, brasileiro (a), estado civil, casado (a), profissão, Empresaria, nomeada pelo Decreto nº 008/2025 - GAB, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4979533, expedida pela (o) PC GO, inscrita no C.P.F. sob o nº 03\*.\*\*\*.\*\*\* - 94, residente e domiciliado, na Avenida 07 de setembro, s/nº, bairro, centro, CEP: 68.543-000, na Cidade de Floresta do Araguaia no Estado do Pará, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1 - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, garantindo o pleno funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

Os materiais de expediente são essenciais para a execução das atividades administrativas rotineiras, tais como organização de documentos, registros, controle de processos e atendimento ao público. Já os equipamentos e suprimentos de informática são indispensáveis para o adequado funcionamento dos sistemas informatizados de saúde, incluindo registro de atendimentos, alimentação de bancos de dados oficiais, emissão de relatórios e comunicação interna e externa.

A ausência desses materiais e equipamentos comprometeria diretamente a eficiência dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar atrasos, falhas operacionais e prejuízos à qualidade do atendimento prestado à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas, em razão da natureza variável da demanda, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício, além de proporcionar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a contratação está alinhada ao interesse público, visando assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de itens de consumo frequente, perecíveis e essenciais ao funcionamento adequado dos serviços de saúde, faz-se necessária a manutenção de fornecimento contínuo, com qualidade e regularidade, evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Ressalta-se, ainda, que o Registro de Preços permite melhor planejamento das aquisições, agilidade nas contratações, redução de custos operacionais e mitigação de riscos relacionados à



Folha nº <u>255</u>
Processo nº <u>009/2025</u>
Ass. <u>[Signature]</u>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

estocagem excessiva de produtos perecíveis, atendendo aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Floresta do Araguaia/PA, 25 de março de 2026.

[Signature]

**MAYARÁ LARA DE JESUS ANTUNES**

Secretário(a) Municipal de Saúde

Dec. 008/2025

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA